

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **413**/2019

Data do protocolo: 28/11/2019	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 04/05/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Denomina Rua Manuel Pereira de Lucena a via pública da sede do Município conhecida como Rua "02" do loteamento Residencial Alamedas II, com início na Rua "13" e término na Rua "01", neste loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002
PROC. 517119
C.M. Adriano

PROJETO DE LEI Nº

413

/2019

Denomina Rua Manuel Pereira de Lucena via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Manuel Pereira de Lucena a via pública da sede do Município conhecida como Rua "02" do loteamento Residencial Alamedas II, com início na Rua "13" e término na Rua "01", neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de novembro de 2019.


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
Vereador

RESUMO BIOGRÁFICO

MANUEL PEREIRA DE LUCENA



Manuel Pereira de Lucena nasceu em Águas Belas- PE, em 28-05-1939, filho de José Pereira de Lucena e Maria Francisca da Conceição. Migrou em “caminhão de arara” para a cidade de São Paulo na década de 1960. Estabelecido em Araraquara no fim da década de 1970, casou-se em 1977 com Joana Queiroz de Lucena, já falecida. Da união nasceram três filhos. Manuel tornou-se em 1982, no primeiro mandato do Prefeito Waldemar de Santi, servidor público municipal, e, até a aposentadoria, serviu a Prefeitura no centralizado, adido ao Lar Juvenil Domingos Sávio, à EE. João Batista de Oliveira e no Paço municipal, como ascensorista e porteiro. Homem simples e de pouca instrução, era dedicado ao serviço municipal e muito querido pelos circunstantes. Manuel com pesar aposentou-se em 2004, orgulhoso dos serviços prestados ao município, e faleceu com sintomas de depressão em 19 de janeiro de 2007 aos 67 anos. O seu último pedido, atendido pela família, foi que o sepultassem com o uniforme da Prefeitura de Araraquara, a morada que o acolheu.

*Certidão de Óbito
MANUEL PEREIRA DE LUCENO
Data de falecimento: 19/01/2007*

Informação pessoal

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600

FLS. 004
PROC. 517/19
C.M. Adriano



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço - Rua São Bento, nº 887.

CEP: 14801-300 - ARARAQUARA - SP

Telefone PABX 3301-0602 - DDD (016) - FAX 3301-0649

www.camara-arq.sp.gov.br

E-mail: pastorraimundobezerra@camara-arq.sp.gov.br

CÓPIA

FLS. 005
PROC. 517 119
C.M. Adriano

Araraquara, 10 de Maio de 2019.

OFICIO Nº 26/2019

**Ao Excelentíssimo Senhor
Edinho Silva
DD. Prefeito, do Município de Araraquara
Rua São Bento nº 840 – Centro
14801 300 – Araraquara/SP**

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, desejando nos termos do artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar Projeto de Lei dando nome de Manuel Pereira de Lucena a uma das vias públicas do município ou a um próprio público à altura do currículo do homenageado (em anexo).

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os nossos protestos de estima e apreço.

Agradeço a atenção e nos despedimos.

Atenciosamente

Pr. Raimundo Bezerra

Vei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

13/05/2019 13:32:31 Guichê: 040.132/2019 Processo: 000.003/2019

Nome: C.M.A. - OF. N.º 26/2019

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: NOME DE VIA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 006
PROC. 517/19
C.M. Adriano

OFÍCIO Nº 2256/2019

Em 13 de novembro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
MD, Vereador à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício 026/2019**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Rua MANUEL PEREIRA DE LUCENA**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -

WLG (040.132/2019)

1545 14/11/2019 009684 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERENCIA DE CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador PR RAIMUNDO BEZERRA
Guichê nº 040.132/2.019
Processo nº 000.003/2.019

VIA INDICADA

Local: RUA "02" – RESIDENCIAL ALAMEDAS II
Loteamento: Residencial Alamedas II
Nome: **MANUEL PEREIRA DE LUCENA**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Rua Manuel Pereira de Lucena**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02" do loteamento denominado Residencial Alamedas II, com início na Rua "13" e término na Rua "01", do mesmo loteamento.-

Mab. 04/11/2.019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008
PROC. 517/19
C.M. Adm. 2

DESPACHOS

Processo nº 517/2019

Senhor Presidente,

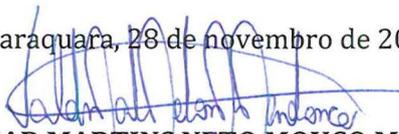
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 28 NOV 2019	Prazo para apreciação: 04 MAI 2020	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 28 de novembro de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, _____ 03 DEZ. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____ 03 DEZ. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	09
Proc.	517/19
Resp.	(assinatura)

PARECER Nº

588

/2019

Projeto de Lei nº 413/2019

Processo nº 517/2019

Iniciativa: Pastor Raimundo Bezerra

Assunto: Denomina Rua Manuel Pereira de Lucena a via pública da sede do Município conhecida como Rua "02" do loteamento Residencial Alamedas II, com início na Rua "13" e término na Rua "01", neste loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

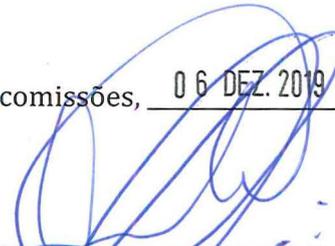
Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

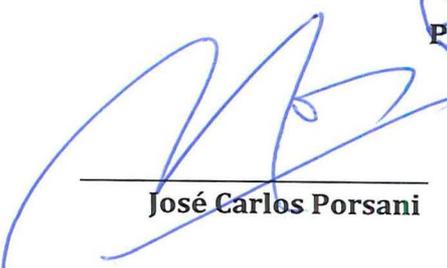
Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 DEZ. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha	30
Proc.	517/19
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº

146

/2019

Projeto de Lei nº 413/2019

Processo nº 517/2019

Iniciativa: Pastor Raimundo Bezerra

Assunto: Denomina Rua Manuel Pereira de Lucena a via pública da sede do Município conhecida como Rua "02" do loteamento Residencial Alamedas II, com início na Rua "13" e término na Rua "01", neste loteamento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 DEZ. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 1.º MAR. 2020
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Porto Rico.....
Barryno.....
Nos termos do artigo 266, do Regimento Interno
Araraquara, 1.º MAR. 2020
.....
Presidente

875 530 - 9



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	11
Proc.	52710
Resp.	(Signature)

AUTÓGRAFO NÚMERO 072/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 413/2019

Denomina Rua Manuel Pereira de Lucena
via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Manuel Pereira de Lucena a via pública da sede do Município conhecida como Rua "02" do loteamento Residencial Alamedas II, com início na Rua "13" e término na Rua "01", neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 11 de março de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	12
Proc.	58719
Resp.	0

Ofício nº 043/2020-DL

Araraquara, 11 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 10 de março de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
072/2020	413/2019	Denomina Rua Manuel Pereira de Lucena via pública do Município.
073/2020	423/2019	Denomina Rua Carlos Henrique Bocanegra via pública do Município.
074/2020	082/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município à Construtora Habcon LTDA., e dá outras providências.
075/2020	083/2020	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social nos termos em que especifica e dá outras providências.
076/2020	085/2020	Altera a Lei nº 9.797, de 22 de novembro de 2019, modificando atribuições e subordinções dos órgãos que especifica e dá outra providência.
077/2020	086/2020	Dispõe sobre medidas de transição, de implementação e de readequação das Leis nº 9.800, 9.801 e 9.802, todas de 27 de novembro de 2019, e dá outras providências.
078/2020	087/2020	Altera a Lei nº 9.884, de 12 de fevereiro de 2020.
079/2020	088/2020	Altera a Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015, incluindo novas formas de alienação e de pagamento de imóveis alienados pelo Município.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 13
Proc. 517/2019
Resp. DTM

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 012/2020

Em 20 de março de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.917 ✓	18/03/2020	064/2020	408/2019
9.918 ✓	18/03/2020	065/2020	412/2019
9.919 ✓	18/03/2020	073/2020	423/2019
9.920 ✓	18/03/2020	072/2020	413/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 517/2019

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

517/05/2020

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Atenciosamente,

MARIAMALIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

("RAP").

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.920, DE 18 DE MARÇO DE 2020
Autógrafo nº 072/2020 – Projeto de Lei nº 413/2019

Denomina Rua Manuel Pereira de Lucena via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Manuel Pereira de Lucena a via pública da sede do Município conhecida como Rua “02” do loteamento Residencial Alamedas II, com início na Rua “13” e término na Rua “01”, neste loteamento.

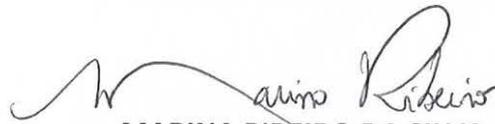
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de março de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).